



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO MUNICIPAL Nº 2504/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) para os fins que especifica e da outras providencias.

O prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macau/RN, em 05 de Maio de 2021.

José Antonio de Menezes Souza
- Prefeito –



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

Secretaria de Administração e Finanças

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
10.010	10.122.1009.2021 Fundo de Municipal de Saude	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	1001 1530	3.3.90.39 3.3.90.39	220.000,00 780.000,00
10.010	10.301.0010.1122 PSF	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	1001	3.3.90.39	400.000,00
10.010	10.302.0010.1137 Hospital	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	1001 1530	3.3.90.39 3.3.90.39	200.000,00 800.000,00
TOTAL						2.400.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	04.122.0003.2002 gabinete	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2	1530	3.3.90.39	200.000,00
02.002	04.122.0003.1004 gabinete	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2	1530	3.3.90.39	300.000,00
08.008	27.812.0008.1100 esporte	Obras e instalações	2	1001 1530	4.4.90.51 4.4.90.51	100.000,00 100.000,00
09.009	23.695.0009.1102 turismo	Outros Serviços de Terceiros - PF	2	1001	3.3.90.36	20.000,00
09.009	23.695.0009.1102 turismo	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2	1001 1530	3.3.90.39 3.3.90.39	50.000,00 200.000,00
21.001	15.451.0013.1404	Obras e Instalações	2	1001	4.4.90.51	400.000,00
21.001	15.451.0013.1401	Obras e Instalações	2	1001	4.4.90.51	200.000,00
21.001	15.451.0013.2034	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2	1001 1530	3.3.90.39 3.3.90.39	50.000,00 580.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

Secretaria de Administração e Finanças

21.001	15.451.0013.2034	Material de Consumo	2	1530	3.3.90.30	200.000,00
TOTAL						2.400.000,00